PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de "Ademir Balbino Siqueira" o prédio da Vara do Trabalho do Município de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2024, aprovou Projeto de Lei nº143/2024, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Brasilino Antônio de Moraes, Clayton Divino Boch, Guilherme de Souza Gomes, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, José Antônio Sousa, José Roberto Pereira, Nilton Cesar Greghi, Paulo César Rodrigues dos Santos, Paulo Sérgio Miquelin, Priscila Gonçalves, Roselí Aparecida Faustino Batistuti, Thiago José Colpani e Valdirene Donizeti da Silva Miranda e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Ademir Balbino Siqueira" o prédio da Vara do Trabalho do Município de Mococa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal